



Análise do conhecimento dos acadêmicos sobre lesões odontológicas associadas a violência contra a mulher

Amanda Christine Carlos Dias Santos¹, Andrea Sayuri Silveira Dias Terada²

¹ Graduanda do curso de Odontologia, Universidade de Rio Verde. Aluna de Iniciação Científica – PIBIC.

² Orientadora, Profa. Dra. da Faculdade de Odontologia, Universidade de Rio Verde. andrea.terada@unirv.edu.br.

Reitor:

Prof. Me. Alberto Barella Netto

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação:

Prof. Dr. Carlos César E. de Menezes

Editor Geral:

Prof. Dr. Fábio Henrique Baia

Editor de Seção:

Profa. Dra. Andrea Sayuri Silveira Dias Terada
Prof. Dr. Hidelberto Matos Silva

Correspondência:

Amanda Christine Carlos Dias Santos

Fomento:

Programa PIBIC/PIVIC UniRV/
CNPq 2021-2022

Resumo: A violência contra a mulher é assunto de tamanha importância para ser discutido e enfatizado por profissionais da saúde. Mesmo sabendo que existem estudos na área, é evidente que há um grande número de profissionais que não possuem conhecimento de como agir diante a casos de violência identificados no atendimento, bem como, o protocolo a ser seguido de forma ética. O objetivo do presente trabalho foi avaliar o conhecimento e a conduta dos acadêmicos sobre violência da mulher. Este projeto contou com 33 participantes do 5º ao 10º período do curso de Odontologia que participaram de um questionário online. Os resultados evidenciaram que 15,6% dos participantes não se consideram capazes de identificar ou suspeitar de algum tipo de violência em mulheres; sobre a ficha de notificação 97% dos participantes disseram não ter conhecimento; 3% não acham que casos de suspeitas de violência contra mulheres devem ser notificados pelo cirurgião dentista, e ainda sobre a conduta que tomariam em casos de violência observados entre seus pacientes 57,6% fariam a notificação à autoridade competente e conversariam com a paciente, sendo 100% aqueles que conduziriam a denúncia à Polícia militar. Por fim, através do presente trabalho, conclui-se que o conhecimento dos acadêmicos ainda é escasso, tornando ainda mais evidente a importância da abordagem desse assunto dentro das universidades para que haja um grande impacto na formação de profissionais capacitados para diagnosticar e notificar corretamente casos de violência contra a mulher.

Palavras-chave: Odontologia; Violência; Mulheres; Cirurgião-Dentista.

Analysis of academic knowledge about dental injuries associated with violence against women

Abstract: Violence against women is a subject of such importance to be discussed and emphasized by health professionals. Even knowing that there are studies in the area, it is evident that there are a large number of professionals who do not have the knowledge of how to act in cases of violence identified in the service, as well as the protocol to be followed ethically. The objective of the present study was to evaluate the knowledge and conduct of academics on violence against women. This project had 33 participants

from the 5th to 10th period of the Dentistry course who participated in an online questionnaire. The results showed that 15.6% of the participants do not consider themselves capable of identifying or suspecting any type of violence against women; about the notification form, 97% of the participants said they had no knowledge; 3% do not think that cases of suspected violence against women should be reported by the dental surgeon, and also about the conduct they would take in cases of violence observed among their patients 57.6% would notify the competent authority and talk to the patient, 100% being those who would take the complaint to the military police. Finally, through the present work, it is concluded that the knowledge of academics is still scarce, making even more evident the importance of approaching this subject within universities so that there is a great impact on the training of professionals capable of correctly diagnosing and reporting cases of violence against women.

Key words: Dentistry; Violence; Women; Dental surgeon.

Introdução

A violência, seja ela ocorrida no âmbito familiar ou comunitário, é compreendida como um dos principais obstáculos para a garantia dos direitos humanos e das liberdades fundamentais de mulheres e meninas. A violência contra a mulher é uma violência que tem base no gênero, que causa à mulher, dano, sofrimento ou morte. Essa ação danosa pode ser do tipo física, sexual, psicológica, patrimonial ou moral, podendo ser em âmbito da vida pública ou vida privada, como exemplo: a violência doméstica, o assédio, o estupro, o feminicídio, violência obstétrica por profissionais da saúde, redes de tráfico para prostituição e políticas de Estado de mutilação genital feminina.

A violência contra a mulher é o resultado de muitos anos de uma relação desigual de poder, são causas culturais, estruturais e históricas. Os efeitos da violência contra mulheres são multidimensionais e afetam desde a esfera familiar até o mercado de trabalho e a saúde pública. A violência contra a mulher causa sobrecarga nos sistemas de saúde no país, bem como todas as formas de violência. Mulheres que sofrem violência são mais tendentes a necessitar de serviços de saúde do que mulheres que não sofrem violência, e, em caso de lesões permanentes à integridade física e à saúde mental,

elas necessitam de tratamento constante. Entre as doenças que são desenvolvidas como consequência dessa violência, estão: obesidade, síndrome do pânico, gastrite, doenças inflamatórias e imunológicas, mutilações, fraturas e lesões. O profissional de saúde deve estar atento aos sinais que indicam que aquele paciente possa estar sendo vítima de violência e ciente do protocolo a ser seguido caso constatar que há evidências de agressões.

Tendo em vista a importância do profissional da saúde no enfrentamento contra a violência doméstica, o trabalho tem como intuito a gerar um maior alcance desse conteúdo aos acadêmicos de odontologia, incentivando-os a aprofundarem os estudos relacionados a identificação de lesões por violência em mulheres pelo cirurgião-dentista, além das normas e procedimentos a serem seguidos nos casos tornando-os capacitados para agir mediante a essas objeções.

Material e Métodos

Para atender às exigências da Resolução 466/12, o projeto de pesquisa foi submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade de Rio Verde, e aprovado de acordo com CAAE: 46402021.9.0000.5077

Este projeto foi realizado com alunos de odontologia da Universidade de Rio Verde entre o 5º e 10º períodos, os acadêmicos receberam o convite para participar da pesquisa através de grupos de sala das turmas de interesse no aplicativo do WhatsApp. O cálculo amostral foi realizado com auxílio da ferramenta eletrônica disponível em www.surveysystem.com/sscalc.htm, considerando a população de acadêmicos da universidade, é utilizado o nível de confiança de 95% e margem de erro de 5.

Dentre os critérios de inclusão foram os acadêmicos de odontologia entre o 5º e 10º períodos, maiores de 18 anos. Os critérios de exclusão adotados foi a impossibilidade da obtenção de informações relacionadas aos formulários realizados, por exemplo, quando o participante deixou questões em branco.

Aqueles que aceitaram e participaram da pesquisa receberam o link de acesso ao Termo de Consentimento Livre para a sua anuência, que foi apresentado antes do questionário online. O formulário de coleta de dados foi um questionário online utilizando a ferramenta google forms, breve e objetivo, constituído por perguntas qualitativas, as quais forneceram dados de caracterização do participante (Idade, Sexo e Período que está cursando a Facul-

dade de Odontologia) e com 15 questões adaptadas e revisadas de múltipla escolha relacionadas à conduta do acadêmico diante da violência contra mulheres. Além disso, possui imagens de lesões na cavidade bucal e/ou região facial para relatar a que forma de violência tais imagens estão relacionadas. As perguntas utilizadas foram baseadas em um questionário previamente elaborado por Fracon et al. (2011) e Fernandes et.al (2017) e adaptadas pelos pesquisadores.

Resultados e Discussão

Participaram do estudo 33 acadêmicos, 28 do sexo feminino e 5 do sexo masculino. A idade média dos participantes foi de 22 anos, distribuídos conforme período do curso de Odontologia, conforme a Figura 1.

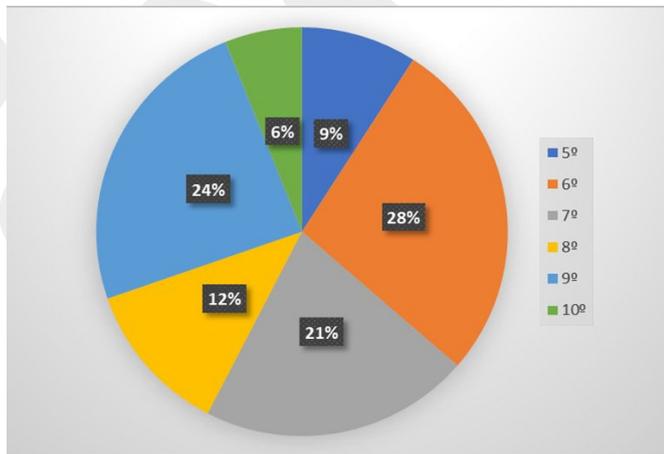


Figura 1 - Distribuição dos acadêmicos de Odontologia que participaram da pesquisa

Fonte: autoria própria

A identificação da violência contra a mulher nas áreas da saúde ainda gera debates pela negligência que ainda ocorre nos atendimentos e impossibilita a constatação de agressão e da tomada de medidas legais. Este trabalho avalia o conhecimento dos acadêmicos de Odontologia sobre a devida conduta em casos de violência doméstica e no reconhecimento de lesões geradas por agressão. Também, servindo de base para gerar consciência nos acadêmicos para a capacitação profissional.

Em Rio Verde, 100% acadêmicos de odontologia instituídos na Universidade de Rio Verde -UNIRV, mostram que a tortura ou agressão física e abuso sexual/assédio sexual são considerados formas de violência, sendo a violência patrimonial considerada forma de violência por menos da metade da amostra com 36,4% (tabela 1).

Tabela 1 – O que é considerado violência.

	Número	%
Tortura ou agressão física	32	97%
Negligência	21	63,9%
Abuso sexual/assédio sexual	33	100%
Assédio moral	27	81,8%
Patrimonial	12	36,4%
Não considero nenhuma destas formas de violência	0	0%
<i>Total</i>	<i>33</i>	<i>100%</i>

Dos participantes dessa pesquisa, 15,6% não se consideram capazes de identificar ou suspeitar de algum tipo de violência em mulheres, enquanto que de acordo com o estudo de Torvanoi et al. (2011) realizado com cirurgiões-dentistas graduados entre os anos 1998 e 2009 pela Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (Forp-USP), 64% desses profissionais não se consideravam aptos a diagnosticar casos de violência contra mulher. 97% dos participantes disseram não ter conhecimento da ficha de notificação.

Na presente pesquisa 3% não acham que casos de suspeitas de violência contra mulheres devem ser notificados pelo cirurgião dentista, fato que contraria o esperado eticamente e juridicamente da responsabilidade profissional.

Um pouco mais da metade da amostra (51,5%) costuma ler sobre a temática de violência e somente 18,2% já presenciou algum tipo de violência, enquanto que 73% dos acadêmicos dizem ser orientados sobre o tema de violência na pesquisa desenvolvida por Cardos et al. (2014).

Quando questionados sobre a conduta que tomariam em casos de violência observados entre seus pacientes, 57,6% fariam a notificação à autoridade competente e conversariam com a paciente (Tabela 2), enquanto que no estudo de Mélo et al. em Ribeirão Preto (SP). 30,3% fariam o mesmo.

Figura 2. Ativação do mecanismo inflamatório e trombótico pelo SARS-CoV-2

	Número	%
Não faria nada	0	0%
Conversaria com a paciente	16	48,5%
Faria a notificação à autoridade competente	9	27,3%
Faria a notificação à autoridade competente e conversaria com a paciente	19	57,6%
Só faria a notificação à autoridade competente se tivesse certeza da violência ocorrida	4	12,1%
<i>Total</i>	<i>33</i>	<i>100%</i>

Observou-se que se os sujeitos da pesquisa precisassem fazer algum comunicado, 100% conduziriam a denúncia a Polícia militar, e ninguém faria a notificação às entidades de classe (tabela 3). Já no estudo de RIBEIRO et al. (51,1%) os participantes fariam a notificação na Delegacia da mulher.

Tabela 3 – Onde fazer a notificação detectada entre seus pacientes (mulheres)?

	Número	%
Polícia militar	32	100%
Ministério público	4	12,5%
Entidades de classe (CRO,CFO...)	0	0
Não compete ao cirurgião-dentista notificar casos de violência contra a criança e adolescentes, pois o profissional não tem responsabilidade sobre estes casos	0	0
Total	32	100%

Nesta pesquisa, 97% dos participantes disseram não ter conhecimento da ficha de notificação e somente uma pessoa disse ter tido acesso a ficha por pesquisa própria e curso complementar. Tal porcentagem do desconhecimento da ficha se mostra superior ao estudo feito por GARBIN et al. realizado no município de Araçatuba (SP) onde 82% dos participantes não conheciam a ficha.

Ao disponibilizar uma primeira imagem de uma mulher com ferimento bucal, 84,4% dos participantes disseram suspeitar de uma possível violência e 3,8% disseram se tratar de traumatismo dental com avulsão do dente 21 (tabela 4). Na segunda imagem, apurou-se que 100% dos participantes disseram suspeitar de violência contra a mulher e nenhum diagnosticou como equimose (Tabela 5). E na última imagem disponibilizada, 84,4% disseram não suspeitar de violência contra a mulher e apenas 17,7% diagnosticaram como fístula (Tabela 6).

Tabela 4 – Possível diagnóstico.

	Número	%
Agressão	4	15,3%
Perda dentária por trauma	1	3,8%
Avulsão incisivo central	1	3,8%
Espancamento	1	3,8%
Fratura dental	1	3,8%
Fratura por agressão	1	3,8%
Lesão	2	7,6%
Traumatismo com avulsão do 21	1	3,8%
Socos	1	3,8%
Trauma dentário	8	30,5%
Violência doméstica	4	15,3%
Não sei dizer	1	3,8%
Total	26	100%

Tabela 5 – Possível diagnóstico.

	Número	%
Agressão física	9	34,2%
Espancamento	1	3,8%
Hematomas	1	3,8%
Trauma	4	15,2%
Rosto inchado	1	3,8%
Soco no rosto	1	3,8%
Tumefação	1	3,8%
Violência doméstica	8	30,4%
Total	26	8

Tabela 6 – Possível diagnóstico.

	Número	%
Abcesso	7	41,3%
Abuso sexual	1	5,9%
Fistula	3	17,7%
Lesão por bactéria causada por violência sexual	1	5,9%
Lesão periapical	1	5,9%
Não sei	4	23,6%
Total	17	100%

Conclusão

Por fim, através do presente trabalho, conclui-se que o conhecimento dos acadêmicos ainda é escasso, tornando ainda mais evidente a importância da abordagem desse assunto dentro das universidades para que haja um grande impacto na formação de profissionais capacitados para diagnosticar e notificar corretamente casos de violência contra a mulher.

Agradecimentos

À Universidade de Rio Verde, ao Programa de Iniciação Científica pela concessão dessa oportunidade.

Referências Bibliográficas

ALVES, F. M. Lei Maria da Penha: das discussões à aprovação de uma proposta concreta de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher. **Revista Jus Navigandi**, v. 11, n. 1133, art. 8764, 2006. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/8764>. Acesso em: 28 out. 2022.

AYRES; K. C. M. **Violência Doméstica, perfil da vítima e o papel do Cirurgião-Dentista: Uma re-**

visão crítica da literatura. 2013. 22f. Monografia (Graduação em Odontologia) – Universidade Estadual de Campinas, Piracicaba, 2013.

Brasil. Ministério da Saúde. **Prevenção e tratamento dos agravos resultantes da Violência Sexual Contra Mulheres e Adolescentes** – Norma Técnica. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2005.

Brasil. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Instrutivo para Preenchimento Da Ficha de Notificação de Violência Interpessoal/Autoprovocada**. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

CARVALHO, L. M. F. *et al.* O Cirurgião-Dentista frente à violência doméstica: conhecimento dos profissionais em âmbito público e privado. **Revista USP**, v. 46, n. 3, p. 297-304, 2013.

CARDOSO, B.S.D. *et al.* Visão dos acadêmicos de Odontologia sobre a violência intrafamiliar. **Revista de Odontologia da UNESP**, v. 43, n. Especial, p. 188, 2014.

CURITIBA. Secretaria Municipal de Saúde. **Atenção à Mulher em Situação de Violência**. Curitiba: AJIR, 2008

DA SILVA, E. D. M. A odontologia e a violência doméstica contra mulheres: diagnóstico e conduta. **Revista Scire Salutis**, v. 9, n. 3, p. 22-32, 2019.

GARBIN, C. A. S. *et al.* Percepção e conduta dos acadêmicos de Odontologia frente à violência intrafamiliar. **Archives of Health Investigation**, v. 6, n. 6, p. 280-283, 2017.

JARAMILLO, D. E *et al.* Rol del personal en La atención a mujeres maltratadas. *Investigación y Educación en Enfermería*, v. 19, n. 1, p. 38-45, 2001.

MARTINS, L. H. F. *et al.* A Importância do Cirurgião-dentista Frente aos Casos de Violência Doméstica: Este Profissional está preparado? *In: JORNADA ODONTOLÓGICA DE ANÁPOLIS*, 3., 2019, Anápolis. **Anais [...]**. Anápolis: UniEvangélica

MÉLO, A. M. *et al.* Análise quali-quantitativa do conhecimento dos cirurgiões-dentistas acerca da temática violência contra a mulher. **Revista Brasileira de Odontologia Legal**, v. 8, n. 3, p. 02-19, 2021.

RIBEIRO, P. *et al.* **Conhecimento da conduta dos cirurgiões dentistas de uma rede municipal frente à violência contra mulher**. 2021. 19f. TCC (Graduação em Odontologia) – Centro Universitário Tabosa de Almeida, 2021.

RODRIGUES, S. A atuação do cirurgião-dentista frente à violência doméstica - como proceder? **Sa-**

nar Saúde, 2020. Disponível em: <https://www.sanarsaude.com/portal/residencias/artigos-noticias/colunista-odontologia-dentista-frente-a-violencia-domestica>. Acesso em: 28 out. 2022.

SALES-PERES *et al.* Odontologia e o desafio na identificação de maus-tratos. **Odontologia**, v. 7, n. 3, p.187, 2008.

SERAFIM A. P. R.; RODRIGUES L. G.; PRADO M. M. Maus-tratos infantis: um olhar sobre a omissão de pais na atenção à saúde bucal dos seus filhos. **Revista Brasileira de Odontologia Legal**, v. 3, n. 1, p. 95-105, 2016.

TORNAVOI, D. C.; GALO, R.; SILVA, R. H. A.. Conhecimento de profissionais de Odontologia sobre violência doméstica. **RSBO, Ribeirão Preto**, v.1, n.8, p.54-59, 2010.

World Health Organization - WHO. **Preventing Child Maltreatment: a Guide to Taking Action and Generating Evidence**. Geneva: WHO; 2006.